



Governo do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Diretoria Jurídica

Despacho – NOVACAP/PRES/DJ

Brasília, 11 de setembro de 2023.

À Presidência (PRES),

Assunto: Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 028/2022 – DECOMP/DA.

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho os autos contendo Parecer nº 483/2023 (121896179) exarado pelo Dr. Lucas Rodrigues Garcia, corroborado pelo Chefe do Departamento Jurídico Consultivo desta Diretoria Jurídica - Decons/DJ, Dr. Antônio Marques dos Reis Filho, informando a minha anuência ante o entendimento firmado.

**KLEBER BORGES DE MOURA**

Diretor Jurídico - DJ/NOVACAP

OAB-DF nº 14.012



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/09/2023, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **121961426** código CRC= **8619A9F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)